

## ATA 004/2014

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às dezoito horas, reuniram-se os vereadores **Leandro Caproski, Dulce Bettu Zanella, Lindonês de Fátima Pelegrini, Deoclides Lazarotto, Ari Faccio, Amarildo Francescon, Jair Campagnolo, Dilamar Ferreira Borges e Ademar Pierezan**, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o *quorum* legal, o Vereador Leandro Caproski, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou aberto os trabalhos e passou a palavra à Secretária da Mesa da Câmara Vereadora Dulce Bettu Zanella, para a leitura das correspondências recebidas. Logo após, passou-se para a leitura da Pauta Número 003/2014, que indica a matéria a ser discutida e votada nesta sessão. Como na pauta consta um pedido em tramitação com pedido de urgência especial feito ao Projeto de Lei de número 010/2014 e um Projeto de Lei em primeira discussão, o 009/2014. O Senhor Presidente colocou o pedido de urgência especial em discussão e posterior votação, tendo sido aprovado por unanimidade o regime de urgência referente ao Projeto de Lei nº 010/2014. Após a discussão, a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto com pedido de regime de urgência: Projeto de Lei nº 010/2014 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº1431/2013 de 19 de setembro de 2013. Matéria em primeira discussão: Projeto de Lei nº 009/2014 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com Associação dos Estudantes Universitários de Nova Alvorada - ASSESUNA. De posse do parecer, os trabalhos foram reabertos, tendo o Sr. Presidente determinado à Secretária que fizesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei 010/2014, que altera dispositivos da Lei Municipal nº1431/2013 de 19 de setembro de 2013. Feita a leitura do Projeto 010/2014, o mesmo foi colocado em discussão única, com posterior votação, sendo que foi aprovado por unanimidade. Logo após, passou-se a matéria em primeira discussão, tendo sido feita a leitura do Projeto de Lei 009/2014 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com Associação dos Estudantes Universitários de Nova Alvorada - ASSESUNA. Lido e discutido, o mesmo foi baixado para estudo das comissões permanentes da Casa Legislativa e emissão de parecer. Indicações: Indicação nº 001/2014 do Vereador Dilamar Ferreira Borges. Lida a Indicação a mesma foi baixada para estudo das

comissões. *Demais proposições:* Pedido de Informação nº 001/2014 do Vereador Dilamar Ferreira Borges. Lido, o mesmo foi baixado para estudos das comissões. Como não haviam outras matérias para discussão, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre: o Vereador **Dilamar Ferreira Borges** como líder de bancada, leu e comentou o que o Tribunal de Contas do Estado está afirmando. Disse também que está para fiscalizar e não pode deixar em branco essa irregularidade. Essa irregularidade houve na administração de 2011, onde nós aprovamos a concessão de um auxílio financeiro à uma Agroindústria de Nova Alvorada, no valor de R\$ 25.000,00. A beneficiária encontra-se em débito com a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul e junto a Receita Federal do Brasil. O auxílio foi repassado pelo município à outra empresa, Agropecuária Basso, que é de propriedade da secretária municipal da saúde e assistência social, sendo que não pode ser repassado recursos para uma secretária municipal, “um desrespeito aos pareceres” disse ele, outra irregularidade foi no auxílio aos produtores rurais, um auxílio foi empenhado em favor de Ademir Romano Romanini, o valor de R\$ 7.200,00 destinado a contratação de terceiros para silagem com ensiladeira, sendo que o valor pleiteado visava beneficiar também agricultores Ricardo Romanini (R\$ 1.800,00), Otávio Romanini (R\$1.800,00) e Janaina Romanini (1.800,00). Foram constatadas as seguintes irregularidades: ausência do visto do secretário municipal da agropecuária, indústria e comércio, nem no pedido e nem mesmo na autorização expedida pelo Prefeito Municipal; tanto o pedido do auxílio quanto o termo de recebimento de recursos encontram-se subscritos apenas pelo Senhor Ademir Romano Romanini, não tendo apresentado nenhum documento que comprove a legitimidade do mesmo em dar quitação em nome dos outros beneficiários; o valor não foi repassado aos agricultores beneficiários, mas sim à empresa Romanini Transportes & Agropecuária; ausência do comprovante do recolhimento do ITR das áreas de terra dos beneficiários; e não há prestação de contas dos recursos recebidos. E terminou seu pronunciamento dizendo aos demais vereadores e há quem se encontrava neste local, se é essa Nova Alvorada que querem para um povo trabalhador, que não tem igualdade, e aonde está Nova Alvorada para todos? Vamos nos empenhar para buscar essa igualdade para todos. Após esse pronunciamento o Vereador e Presidente da Câmara **Leandro Caproski** concordou com o Vereador Dilamar Ferreira Borges em formar uma comissão, o Assessor Lorileno vai nos assessorar para trabalharmos mais unidos e com os pés no chão. Finalizou confirmando ao Vereador Jair Campagnolo que sua viagem até Brasília, em busca de uma emenda parlamentar que favoreça Nova Alvorada, está aprovada. Nada mais

